

EDITAL

N.º 23/2025

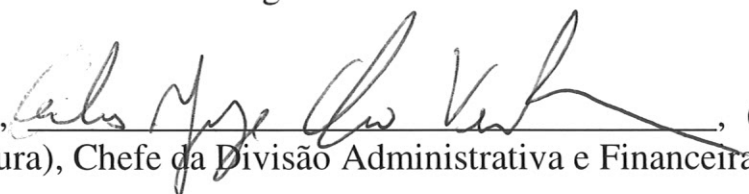
MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que entre o Município de S. João da Pesqueira e a Freguesia de Paredes da Beira, no dia 31 de dezembro de 2024, foram celebrados os seguintes contratos:

- a) O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- b) O Protocolo de Colaboração para a realização de investimentos diversos e Manutenção do Cemitério Paroquial por parte da Freguesia de Paredes da Beira.

Os referidos contratos encontram-se disponíveis, na íntegra, para consulta, no Balcão único de Atendimento no edifício da Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Paredes da Beira e na Internet, no sítio institucional desta autarquia em www.sjpesqueira.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 19 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)